

PR 26 ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE Gimodôvar

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE Santa Cruz
Dr. José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas, Presidente
da Câmara Municipal de Gimodôvar faz público,
nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de
Santa Cruz iniciam as operações de votação
a partir das **08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026** nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 01 em Escola Primária em Doguêno

(do eleitor Abílio Fernandes Gonçalves ao eleitor Yotam David de Jelle)

SECÇÃO DE VOTO N.º 02 em Edifício da Junta de Freguesia em Santa Cruz

(do eleitor Abílio Manuel Rodrigues ao eleitor Xavier Rodrigues Brás)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(do eleitor _____ ao eleitor _____)

Pagos do Município de Gimodôvar, 31 de dezembro de 20 25

Nota:

- No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____"
- Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

A/O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)